



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## INDICAÇÃO 263/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao setor competente a colocação de macadame na localidade de Alto Canos, após a igreja, no trecho que segue depois do Clube Faixa Azul.

Justificativa: O referido trecho apresenta condições precárias de trafegabilidade, especialmente nos dias de chuva, o que dificulta a passagem de carretas e veículos pesados que utilizam a via para escoamento da produção e deslocamento de moradores. A colocação de macadame proporcionará melhores condições de acesso, segurança e mobilidade à comunidade local.

Luiz Alves/SC, 10 de outubro de 2025.

**Felipe Brás Luciani**

Vereador

□ (47) 3377 1336

□ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

Rodocia SC 414,nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

□ <https://www.luizalves.sc.leg.br>